



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2024



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2024

INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2024 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2025, pelas 15h00m, com a seguinte Ordem dos Trabalhos:

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2024 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2024
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2024
- Anexo

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

BALANÇO			
	Notas	dez-24	dez-23
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	4.	62 908,86	97 170,49
Ativos intangíveis	5.	22 527,66	24 575,40
Outros créditos e ativos não correntes	6.	2 178,94	2 178,94
Total do ativo não corrente		<u>87 615,46</u>	<u>123 924,83</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	9.	0,00	370,98
Créditos a receber	7.	69 939,65	65 886,91
Estado e outros entes públicos	13.	28 303,06	4 727,81
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro	8.	1 853 373,24	1 739 389,37
Diferimentos	10.	105 425,43	102 304,91
Outros ativos correntes	7.	310 944,04	263 214,22
Caixa e depósitos bancários	11.	6 043 750,74	6 348 739,70
Total do ativo corrente		<u>8 411 736,16</u>	<u>8 524 633,90</u>
Total do ativo		<u>8 499 351,62</u>	<u>8 648 558,73</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	12.	2 982 445,82	2 982 445,82
Reservas	12.	305 207,12	305 207,12
Resultados transitados	12.	5 699 142,58	5 321 642,62
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	12.	-1 622 741,00	-1 625 716,01
Resultado líquido do período	12.	<u>7 364 054,52</u>	<u>6 983 579,55</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u>7 585 392,14</u>	<u>7 487 590,52</u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14.	17 021,33	25 679,71
Estado e outros entes públicos	13.	68 931,86	65 903,12
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membro	8.	0,00	300,00
Diferimentos	10.	184 300,00	437 932,01
Outros passivos correntes	14.	643 706,29	631 153,37
Total do passivo corrente		<u>913 959,48</u>	<u>1 160 968,21</u>
Total do passivo		<u>913 959,48</u>	<u>1 160 968,21</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>8 499 351,62</u>	<u>8 648 558,73</u>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa

NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	dez-24	dez-23
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	15.	4 098 974,93	4 365 316,65
Subsídios, doações e legados à exploração	15.	74 812,74	60 633,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9. e 17.	-2 012,38	-11 967,55
Fornecimentos e serviços externos	17.	-1 720 991,38	-1 688 797,32
Gastos com o pessoal	16. e 17.	-2 219 031,65	-2 093 296,98
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	9. e 15.	83,16	193,35
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	17.	78 054,01	-53 400,00
Outros rendimentos	15.	2 361,38	1 843,76
Outros gastos	17.	-145 651,97	-24 357,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		166 598,84	556 167,82
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4.	-52 275,23	-56 993,78
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		114 323,61	499 174,04
Juros e rendimentos similares obtidos	15.	99 040,01	2 932,33
Juros e gastos similares suportados	17.	-599,18	-1 209,36
Resultado antes de impostos		212 764,44	500 897,01
Imposto sobre o rendimento do período	18.	8 573,18	3 113,96
Resultado líquido do período	12.	221 337,62	504 010,97



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa

NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	<u>Notas</u>	<u>dez-24</u>	<u>dez-23</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes		3 197 029,93	3 540 761,65
Pagamentos a fornecedores		-1 663 001,94	-1 619 675,71
Pagamentos ao pessoal		-1 515 486,79	-1 410 651,19
Caixa gerada pelas operações		<u>18 541,20</u>	<u>510 434,75</u>
Outros recebimentos / pagamentos		-366 267,00	-378 150,16
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u>-347 725,80</u>	<u>132 284,59</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-16 342,95	-82 923,83
Ativos intangíveis		0,00	-24 575,40
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		<u>59 079,79</u>	<u>2 202,64</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u>42 736,84</u>	<u>-105 296,59</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		<u>0,00</u>	<u>-1 155,87</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u>0,00</u>	<u>-1 155,87</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		<u>-304 988,96</u>	<u>25 832,13</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>6 348 739,70</u>	<u>6 322 907,57</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.	<u>6 043 750,74</u>	<u>6 348 739,70</u>



Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2023

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2023		2 982 445,82	305 207,12	4 835 404,19	-1 870 562,38	486 238,43	6 738 733,18
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				486 238,43	244 846,37	-486 238,43	244 846,37
		0,00	0,00	486 238,43	244 846,37	-486 238,43	244 846,37
Resultado líquido do período						504 010,97	504 010,97
Resultado integral						17 772,54	748 857,34
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações							0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	12.	2 982 445,82	305 207,12	5 321 642,62	-1 625 716,01	504 010,97	7 487 590,52

Ordem dos Advogados | Conselho Regional de Lisboa
NIF: 500965099

Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 2024

	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no início do período 2024		2 982 445,82	305 207,12	5 321 642,62	-1 625 716,01	504 010,97	7 487 590,52
Alterações no período:							0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorização							0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				504 010,97	2 975,01	-504 010,97	2 975,01
		0,00	0,00	504 010,97	2 975,01	-504 010,97	2 975,01
Resultado líquido do período						221 337,62	221 337,62
Resultado integral						-282 673,35	224 312,63
Operações com instituidores no período							
Fundos							0,00
Subsídios, doações e legados							0,00
Distribuições							0,00
Outras operações				-126 511,01			-126 511,01
		0,00	0,00	-126 511,01	0,00	0,00	-126 511,01
Posição no fim do período 2024	12.	2 982 445,82	305 207,12	5 699 142,58	-1 622 741,00	221 337,62	7 585 392,14



Anexo

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional Entidade

jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

2.1 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

2.1.1 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas



envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.

Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais – Conselho Geral e Conselhos Regionais – será, quando for o caso, a rubrica “Estruturas da Ordem dos Advogados” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.



De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer



quantias com influência nos fundos patrimoniais.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.

O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:



GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual revalorização de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.

A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 – Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.



A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF – ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.



Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as



despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao ajusto valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável



líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.



3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.



Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Se, subseqüentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

- Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.
- Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.
- Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.



3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Benefícios dos empregados

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.

Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial,



permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

3.12 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos



inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.



No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

3.14 *Subsídios*

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o



reembolso é reconhecido como um gasto.

3.15 *Imposto sobre o rendimento*

A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

3.16 *Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço – 31 de dezembro – e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos



em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da são regularmente avaliadas e são consequência da experiência acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expetativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expetativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.



Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

b) Estimativa do imposto sobre o rendimento

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.

Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) Perdas por imparidade

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba



mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) Provisões

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.



A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.

Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em



resultados transitados e não em resultados do período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

GRUPO HOMOGÉNEO DE BENS	Vida Útil
Edifícios e outras construções	40-50
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o seguinte movimento:



	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2023			
Valor de aquisição	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Depreciação acumulada	-1 123 918,77 €	-9 319,13 €	-1 133 237,90 €
Valor líquido	74 707,68 €	15 842,60 €	90 550,28 €
Em 31 de dezembro de 2022			
Valor de aquisição	1 198 626,45 €	25 161,73 €	1 223 788,18 €
Aquisições	63 613,99 €	0,00 €	63 613,99 €
Reajustamentos/Abates	-20 716,49 €	0,00 €	-20 716,49 €
Subtotal	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Depreciação do período	-52 496,18 €	-4 497,60 €	-56 993,78 €
Alienações e transferências/abates	20 716,49 €	0,00 €	20 716,49 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 155 698,46 €	-13 816,73 €	-1 169 515,19 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	85 825,49 €	11 345,00 €	97 170,49 €

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Em 1 de janeiro de 2024			
Valor de aquisição	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Depreciação acumulada	-1 155 698,46 €	-13 816,73 €	-1 169 515,19 €
Valor líquido	85 825,49 €	11 345,00 €	97 170,49 €
Em 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	1 241 523,95 €	25 161,73 €	1 266 685,68 €
Aquisições	13 158,50 €	2 868,92 €	16 027,42 €
Reajustamentos/Abates	-20 009,21 €	0,00 €	-20 009,21 €
Regularizações	-61,56 €	0,00 €	-61,56 €
Subtotal	1 234 611,68 €	28 030,65 €	1 262 642,33 €
Depreciação do período	-45 645,27 €	-4 582,22 €	-50 227,49 €
Alienações e transferências/abates	20 009,21 €	0,00 €	20 009,21 €
Depreciações acumuladas e imparidades	-1 181 334,52 €	-18 398,95 €	-1 199 733,47 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	53 277,16 €	9 631,70 €	62 908,86 €



5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho Regional de Lisboa concluiu a aquisição e implementação de um sistema integrado de gestão.

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, foram como segue:

	Invest. em Curso - Ativos intangíveis	Programas do computador	Total
Em 1 de janeiro de 2024			
Valor de aquisição	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Valor líquido	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Em 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	24 575,40 €	0,00 €	24 575,40 €
Regularizações/Transferências	-24 575,40 €	24 575,40 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	24 575,40 €	24 575,40 €
Depreciação do período	0,00 €	-2 047,74 €	-2 047,74 €
Depreciações acumuladas e imparidades	0,00 €	-2 047,74 €	-2 047,74 €
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	0,00 €	22 527,66 €	22 527,66 €

6. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da conta é composto essencialmente pelo Fundo de Compensação do Trabalho.

	2024	2023
Fundo de compensação do trabalho	2 178,94 €	2 178,94 €
Total	2 178,94 €	2 178,94 €



7. CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ATIVOS CORRENTES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

	2024	2023
Clientes nacionais	69 939,65 €	65 886,91 €
Clientes de cobrança duvidosa	33 220,75 €	33 220,75 €
Imparidades acumuladas	-33 220,75 €	-33 220,75 €
Total	69 939,65 €	65 886,91 €

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos e que constam do seguinte:

	2024	2023
Fornecedores com saldo devedor	0,00 €	54,45 €
Adiantamentos a fornecedores	227,88 €	536,43 €
Devedores p/ acrésc. rendimentos	20 496,47 €	229,54 €
Outros devedores	290 219,69 €	262 393,80 €
Total	310 944,04 €	263 214,22 €



8. FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ ASSOCIADOS/MEMBROS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

Ativo	2024	2023
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	1 853 373,24 €	1 739 389,37 €
Total	1 853 373,24 €	1 739 389,37 €

Passivo	2024	2023
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	0,00 €	300,00 €
Total	0,00 €	300,00 €

9. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

	2024	2023
Mercadorias	14 786,82 €	15 240,96 €
Imparidades acumuladas	-14 786,82 €	-14 869,98 €
Total	0,00 €	370,98 €

	2024	2023
Mercadorias Saldo Inicial	15 240,96 €	15 083,17 €
Compras	1 584,90 €	12 254,50 €
Regularizações	-26,66 €	-129,16 €
Gasto do período	-2 012,38 €	-11 967,55 €
Mercadorias Saldo Final	14 786,82 €	15 240,96 €



	2024	2023
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Inicial	-14 869,98 €	-15 063,33 €
Ajustamentos de inventários	83,16 €	193,35 €
Mercadorias Imparidades Acumuladas Saldo Final	-14 786,82 €	-14 869,98 €

10. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

Gastos a reconhecer

	2024	2023
Rendas de instalações	26 279,16 €	24 627,80 €
Seguros	7 351,38 €	5 885,49 €
Gastos c/ conservação e reparação	29,52 €	29,52 €
Honorários	71 707,83 €	71 707,83 €
Outros gastos a reconhecer	57,54 €	54,27 €
Total	105 425,43 €	102 304,91 €

Rendimentos a reconhecer

	2024	2023
Rendimentos centro de estágio a reconhecer	184 300,00 €	437 930,00 €
Outros rendimentos a reconhecer	0,00 €	2,01 €
Total	184 300,00 €	437 932,01 €



11. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias e com as atividades de investimento.

	2024	2023
Saldo ano anterior	6 348 739,70 €	6 322 907,57 €
Fluxo operacional	-347 725,80 €	132 284,59 €
Fluxo das atividades de investimento	42 736,84 €	-105 296,59 €
Fluxo das atividades de financiamento	0,00 €	-1 155,87 €
Saldo para o ano seguinte	6 043 750,74 €	6 348 739,70 €
Varição dos fluxos de caixa e seus equivalentes	-304 988,96 €	25 832,13 €

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:



	2024	2023
Posição no final do período anterior	7 487 590,52 €	6 738 733,18 €
Resultado do período	221 337,62 €	504 010,97 €
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios	-123 536,00 €	244 846,37 €
Posição no final período	7 585 392,14 €	7 487 590,52 €

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.

Ativo	2024	2023
IRC retido na fonte a favor da entidade	19 693,29 €	734,22 €
IRC - Estimado	8 573,18 €	3 113,96 €
IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	0,00 €	843,04 €
Outras tributações	36,59 €	36,59 €
Total	28 303,06 €	4 727,81 €

Passivo	2024	2023
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	27 565,55 €	28 625,61 €
IVA - Imposto sobre o valor Acrescentado	1 136,88 €	119,32 €
Contribuições e descontos para a Segurança Social	40 229,43 €	37 158,19 €
Total	68 931,86 €	65 903,12 €

14. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidos pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.



Destacam-se as rubricas mais relevantes:

Fornecedores	2024	2023
Mercado Nacional	17 021,33 €	25 679,71 €
Total	17 021,33 €	25 679,71 €

Outros passivos correntes	2024	2023
Credores por acréscimo de gastos	362 278,91 €	331 736,71 €
Adiantamento por conta de vendas	96 352,66 €	124 687,48 €
Outros credores	185 074,72 €	174 729,18 €
Total	643 706,29 €	631 153,37 €

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2024, mas a processar e pagar em 2025.

15. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 92% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

	2024	2023
Rendimentos estatutários	4 051 929,02 €	4 345 402,63 €
Vendas e prestações de serviços	47 045,91 €	19 914,02 €
Reversão de imparidades	126 212,17 €	193,35 €
Outros rendimentos	176 214,13 €	65 409,83 €
Total	4 401 401,23 €	4 430 919,83 €

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.



16. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 63, à data de 31 de dezembro de 2024, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do Conselho Regional de Lisboa, quer de todos os órgãos que funcionam no âmbito territorial do Conselho Regional de Lisboa, conforme o mapa infra.

Colaboradores

Órgão	2024	2023
Conselho Regional de Lisboa	38	39
Conselho de Deontologia de Lisboa	13	11
Delegações	12	15
Total de colaboradores	63	65

Com os seguintes encargos e benefícios:

	2024	2023
Remunerações	1 780 157,29 €	1 686 918,50 €
Encargos sociais	369 642,69 €	348 995,40 €
Seguro de acidentes de trabalho	10 380,58 €	21 155,84 €
Seguro de saúde - Grupo	47 939,19 €	33 346,74 €
Medicina, higiene e segurança	3 094,00 €	966,00 €
Formação profissional	6 723,70 €	1 227,00 €
Outros gastos com pessoal	1 094,20 €	687,50 €
Total	2 219 031,65 €	2 093 296,98 €

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:



Membros

Órgão	2024
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações	91
Delegados	2
Total de membros	134

Durante este ano do mandato em curso houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.

17. GASTOS TOTAIS

	2024	2023
Gastos com pessoal	2 219 031,65 €	2 093 296,98 €
Trabalhos especializados	274 302,74 €	299 538,20 €
Publicidade e propaganda	26 982,00 €	4 064,70 €
Vigilância e segurança	28 842,51 €	23 073,89 €
Honorários	631 576,43 €	623 841,74 €
Comissões	11,57 €	355,54 €
Conservação e Reparação	55 216,43 €	75 656,45 €
Serviços Bancários	2 488,00 €	2 765,56 €
Ferramentas, utensílios desg. rápido	2 413,81 €	3 425,94 €
Livros e Doc. Técnica	55,90 €	59,66 €
Material de escritório	17 075,73 €	11 731,43 €
Artigos para oferta	5 071,93 €	4 965,52 €
Jornais e revistas	5 834,00 €	110,00 €
Material de limpeza e higiene	18 017,64 €	16 853,47 €
Material de decoração	790,13 €	1 868,04 €
Eletricidade	20 497,68 €	13 344,18 €
Água	5 725,77 €	6 230,75 €
Deslocações e Estadas	95 153,05 €	59 571,74 €
Transportes de outros bens	509,49 €	946,14 €



Portagens e estacionamento	0,00 €	6 653,88 €
Rendas e alugueres	358 035,38 €	345 491,33 €
Comunicação	76 289,92 €	71 167,29 €
Seguros	4 519,73 €	1 431,57 €
Limpeza, Higiene e Conforto	40 935,57 €	42 020,27 €
Imparidades de quotas em divida	48 075,00 €	53 400,00 €
Restantes gastos	251 184,73 €	168 158,55 €
Total	4 188 636,79 €	3 930 022,82 €

18. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de 78.543,54 €.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de 8.573,18 € a favor da entidade, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos.



RELATÓRIO

Análise da Execução Orçamental - 2024

Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

O orçamento do Conselho Regional de Lisboa foi aprovado em assembleia regional de 27.09.2023.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa**.



Conselho Regional de Lisboa – individual

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2024.

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (individual)

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 235 872	3 234 660	-1 212	-0,04%
Despesas correntes	2 782 814	2 627 632	-155 183	-5,58%
Excedente gerado	453 058	607 028	153 970	33,98%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	62 500	13 620	-48 880	-78,21%
Saldo orçamental	390 558	593 408	202 850	51,94%

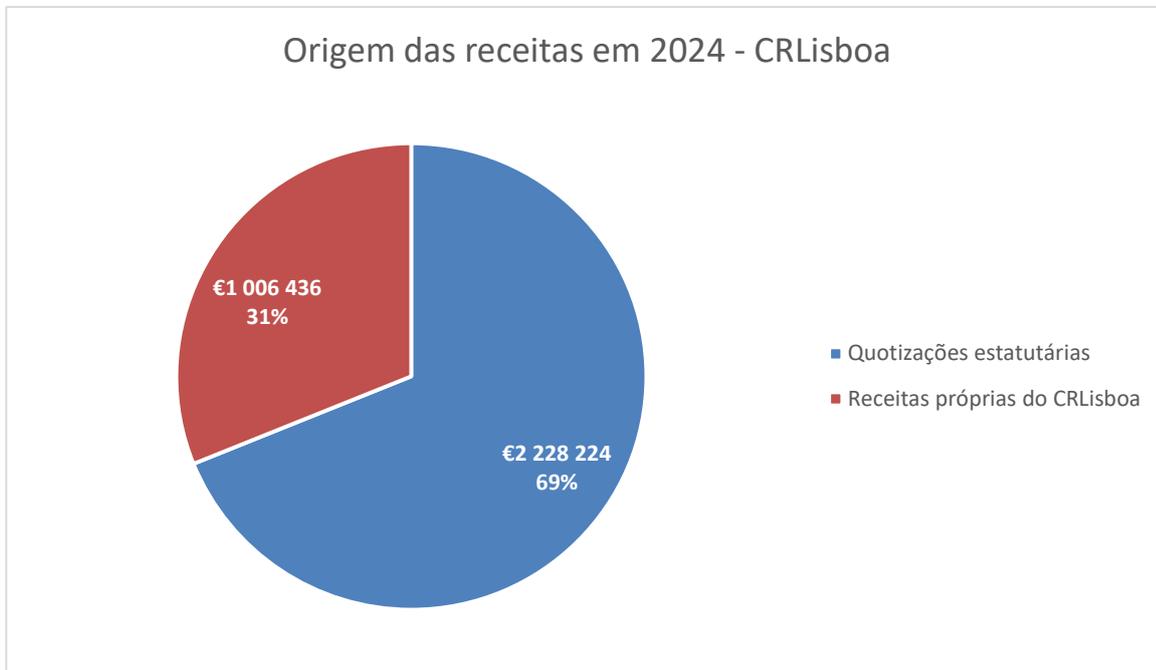
O saldo orçamental positivo no montante de 593.408 €, resulta da combinação do desvio desfavorável de 0,04% nas receitas correntes, e dos desvios favoráveis de 5,58% nas despesas correntes e 78,21% nas despesas de investimento.

Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2024 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

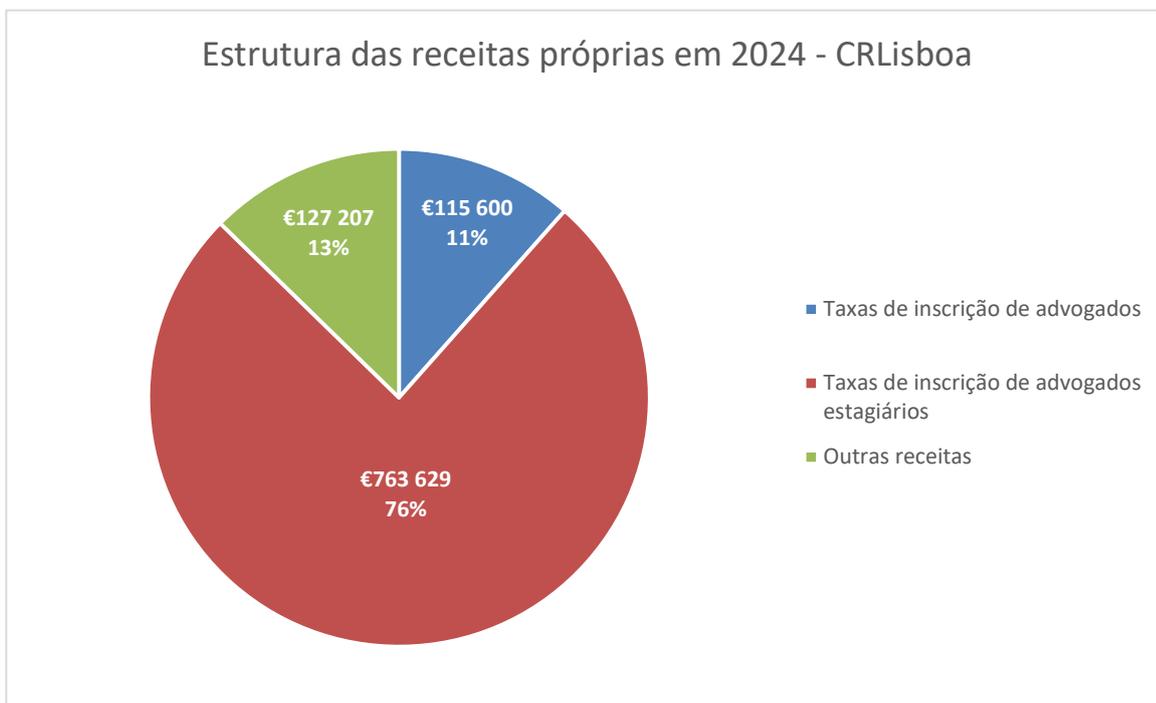
Receitas Correntes

As **quotizações estatutárias** representam cerca de **69%** das receitas e as **restantes receitas** representam cerca de **31%** do total das receitas.

É a seguinte a origem das receitas:



A estrutura das receitas próprias do CRL (1.006.436 €, equivalente a 31%) é a seguinte:





No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Receitas Estatutárias	3 210 672	3 143 528	-67 145	-2,09%
Quotizações estatutárias	2 471 088	2 228 224	-242 864	-9,83%
Taxas de inscrição de advogados	85 084	115 600	30 516	35,87%
Receitas do Estágio	654 500	799 704	145 204	22,19%
Taxas de inscrição de advogados estagiários	617 500	763 629	146 129	23,66%
Repetições e revisões de testes e provas	12 000	14 475	2 475	20,63%
Outras receitas do Centro de Estágio	25 000	21 600	-3 400	-13,60%
Receita da formação contínua	2 400	2 940	540	22,50%
Formação contínua	2 400	2 940	540	22,50%
Subsídios	200	495	295	147,50%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200	495	295	147,50%
Outras receitas	22 600	87 697	65 097	288,04%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	18 200	3 005	-15 195	-83,49%
Serviços de apoio a advogados	2 000	2 329	329	16,44%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400	59 080	56 680	2361,66%
Receitas do Centro de Arbitragens	0	22 296	22 296	0%
Outros	0	988	988	0%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 235 872	3 234 660	-1 212	-0,04%

Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam um desvio favorável de 5,57%, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	1 441 074	1 437 305	-3 768	-0,26%
Remunerações do pessoal e benefícios	1 155 122	1 152 545	-2 577	-0,22%
Encargos sobre remunerações	242 175	242 658	483	0,20%
Seguro de acidentes de trabalho	7 237	5 562	-1 675	-23,15%
Seguro de saúde grupo	30 221	30 221	0	0,00%
Medicina, higiene e segurança	1 185	1 186	1	0,06%



Formação profissional	4 280	4 280	0	0,00%
Refeições por conveniência de serviço	853	853	0	0,00%
Despesas correntes	1 341 741	1 190 326	-151 414	-11,28%
Honorários	528 737	473 882	-54 854	-10,37%
Trabalhos especializados	248 634	227 400	-21 234	-8,54%
Rendas e alugueres	187 202	180 363	-6 839	-3,65%
Comunicação	43 946	42 601	-1 345	-3,06%
Conservação e reparação	42 380	31 604	-10 776	-25,43%
Limpeza, higiene e conforto	49 751	40 782	-8 970	-18,03%
Outras despesas correntes (*)	237 086	191 744	-45 342	-19,12%
Compras (artigos destinados a venda)	4 004	1 949	-2 055	-51,31%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 782 814	2 627 632	-155 183	-5,58%

As Outras despesas correntes (*) são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	25 989	25 984	-5	-0,02%
Vigilância e segurança	21 633	22 687	1 054	4,87%
Comissões	250	12	-238	-95,37%
Serviços bancários	2 500	1 898	-602	-24,07%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 506	1 559	-947	-37,78%
Livros e documentação técnica	200	0	-200	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	18 024	10 929	-7 095	-39,37%
Artigos para oferta	6 000	3 863	-2 137	-35,62%
Ornamentação e decoração	470	178	-291	-62,04%
Jornais e revistas	8 318	5 724	-2 594	-31,19%
Eletricidade	18 000	13 345	-4 655	-25,86%
Água	4 500	3 416	-1 084	-24,08%
Deslocações, estadas e transportes	35 500	27 348	-8 151	-22,96%
Aluguer de espaços para eventos	18 814	14 356	-4 458	-23,70%
Aluguer de equipamento + Viatura	500	104	-396	-79,21%
Seguros	3 000	2 896	-104	-3,48%
Contencioso e notariado	100	32	-68	-68,02%
Águas, cafés e outros	60 272	42 813	-17 458	-28,97%
Impostos	5 000	10 590	5 590	111,81%
Donativos	200	0	-200	-100,00%
Ofertas e amostras de inventários	500	0	-500	-100,00%



Inscrição em eventos	1 310	1 310	0	0,00%
Juros suportados, custas e coimas	2 296	1 734	-562	-24,48%
Outros	1 204	964	-240	-19,91%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	237 086	191 744	-45 342	-19,12%

Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo são as seguintes:

Honorários:

Desvio favorável de 54.854 €, devido à diminuição de prestação de serviços na sua generalidade. Os centros de atividade que mais contribuíram para este desvio foram o “Gabinete da Presidência” e a “Formação Contínua”.

O mapa seguinte tem o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade:

Centro de atividade	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Gabinete da Presidência	122 471	92 341	-30 130	-24,60%
Formação contínua	36 305	18 068	-18 237	-50,23%
Centro de Estágio	258 564	257 557	-1 007	-0,39%
Serviço de Apoio Judiciário	46 885	42 804	-4 081	-8,70%
Procuradoria Ilícita	14 022	14 022	0	0,00%
Centro de Publicações	29 520	28 125	-1 395	-4,73%
Centro de arbitragens e litígios	20 970	20 965	-5	-0,02%
TOTAL	528 737	473 882	-54 854	-10,37%



Trabalhos especializados:

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de 227.400 €, apresenta um desvio favorável de 21.234 € (8,54%), respeitam às seguintes sub rubricas:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Acesso base de dados	1 498	1 353	-145	-9,69%
Trabalhos Tipográficos:				
<i>Estacionário</i>	3 662	2 033	-1 629	-44,49%
Transcrições	100	0	-100	-100,00%
Gestão de arquivo	17 763	11 910	-5 852	-32,95%
Serviços audiovisuais	9 471	9 471	0	0,00%
Plataforma informática	5 282	0	-5 282	-100,00%
Licenças temporárias	17 106	15 452	-1 653	-9,67%
Serviços Jurídicos	63 948	58 669	-5 279	-8,26%
Serviços de estafeta	3 200	3 083	-117	-3,66%
Reportagens fotográficas	5 412	4 797	-615	-11,36%
Consultoria de imprensa	5 021	5 417	396	7,88%
Assistência informática	34 840	34 799	-41	-0,12%
Consultoria financeira	29 520	29 372	-148	-0,50%
Consultoria de gestão	9 446	9 446	0	0,00%
Consultoria - outra	5 838	5 838	0	0,00%
Serviços de formação	1 340	1 340	0	0,00%
Serviços de design	14 268	14 268	0	0,00%
Serviços de portal	1 587	1 587	0	0,00%
Serv.org. eventos e entretenimento	275	275	0	0,00%
Serviços de catering	3 251	3 251	0	0,00%
Serviços de desinfestação	736	736	0	0,00%
Cédulas profissionais	8 393	8 300	-93	-1,11%
Serviços de arbitragem	3 178	3 178	0	0,00%
Serviços de Psicologia	3 500	2 825	-675	-19,28%
TOTAL	248 634	227 400	-21 234	-8,54%



Conservação e reparação:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 10.776 € (25,43 %), e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de 1,42 % e 59,39 %, respetivamente. O desvio favorável verificado respeita maioritariamente a obras de manutenção que embora orçamentadas não foram executadas na sua totalidade no decorrer do ano.

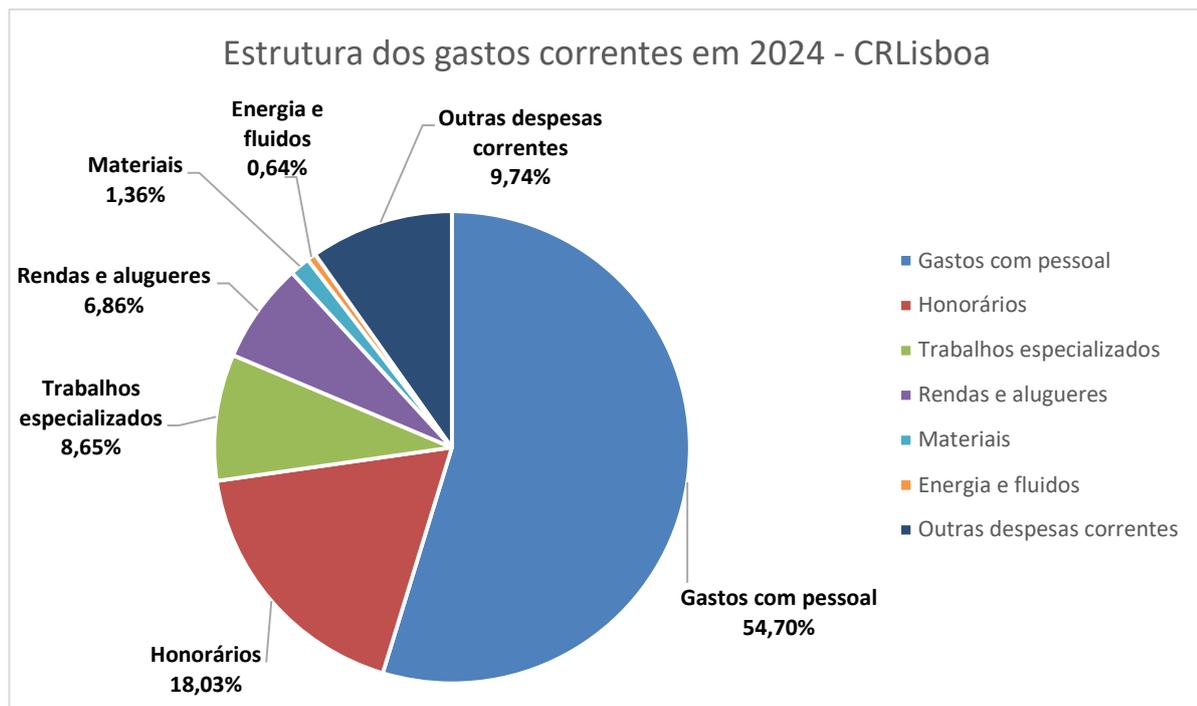
Limpeza, higiene e conforto:

Os Serviços e Materiais de Limpeza e Manutenção do Espaço contemplado nesta rubrica apresenta um desvio favorável de 8.970 €, em virtude de no decurso do ano não ter havido necessidade de recorrer a serviços de limpeza extra.

Águas, cafés e outros:

Esta rubrica inclui os gastos com as medalhas comemorativas dos 35 anos de inscrição atribuídas a 500 Advogados. À Semelhança do ano anterior, a rubrica apresenta um desvio favorável de 17.458 €, o que se deve ao diminuto número de eventos em formato presencial, nomeadamente, ações de formação.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



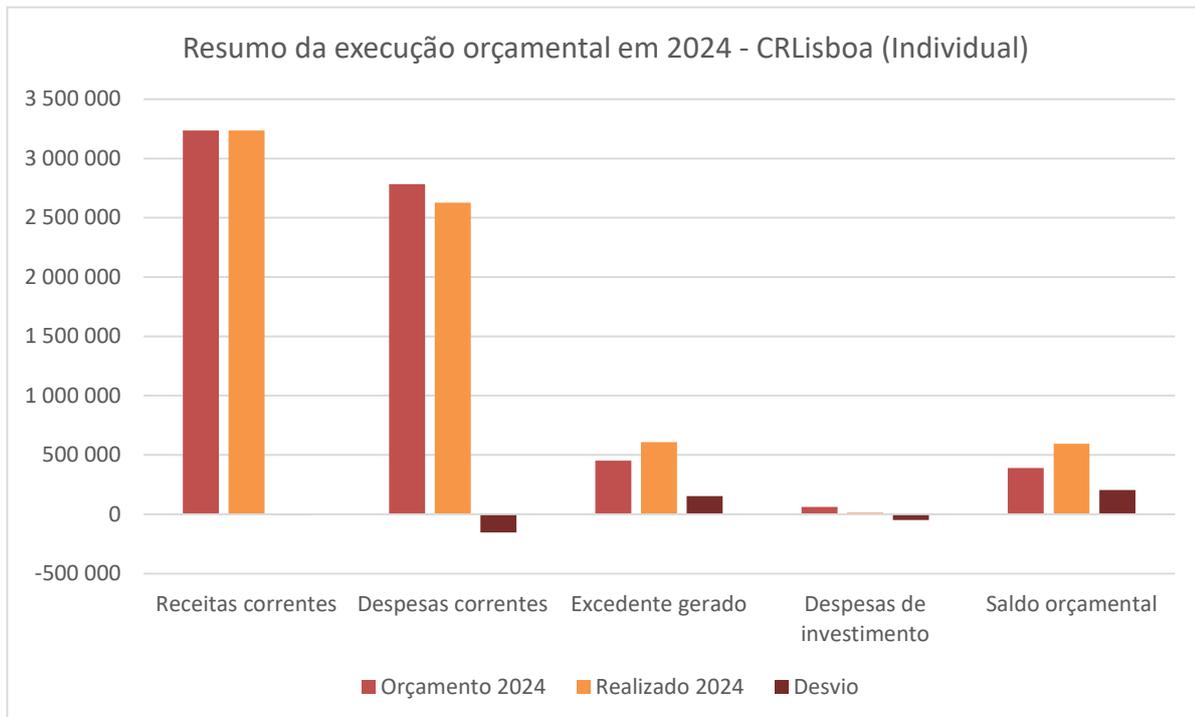
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, apresentam um desvio favorável de 78,21 %, como se pode constatar nas várias rúbricas do quadro seguinte:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	6 911	6 911	0	0,00%
Programas de informática	23 931	0	-23 931	-100,00%
Mobiliário	2 000	1 986	-14	-0,70%
Equipamento diverso	9 659	4 723	-4 935	-51,10%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	62 500	13 620	-48 880	-78,21%



Resumo da execução orçamental de 2024:





Delegações

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2024.

Síntese da execução orçamental (Delegações integrado)

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	499 554	490 477	-9 077	-1,82%
Despesas correntes	621 327	535 538	-85 789	-13,81%
Excedente gerado	-121 773	-45 061	76 712	-63,00%
Receitas de investimento	0	0	0	0,00%
Despesas de investimento	9 246	2 967	-6 279	-67,91%
Saldo orçamental	-131 020	-48 028	82 991	-63,34%

Em resumo, a execução orçamental das Delegações apresenta, como mostra o quadro acima, um desvio favorável no saldo orçamental de 63,34%, consequência do desvio desfavorável das receitas correntes de 1,82% e dos desvios favoráveis das despesas correntes de 13,81% e das despesas de investimento de 67,91%.



No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

Execução orçamental em 2024

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Delegação Alenquer	5 022	0	5 022	61	0	4 961
Delegação Almada	34 145	48	34 193	26 487	615	7 091
Delegação Amadora	25 464	4 135	29 599	36 767	0	-7 169
Delegação Barreiro	12 909	5 563	18 471	50 936	0	-32 465
Delegação Benavente	4 757	0	4 757	0	0	4 757
Delegação Bombarral	1 893	0	1 893	0	0	1 893
Delegação Cadaval	1 224	0	1 224	205	0	1 019
Delegação Caldas da Rainha	12 303	0	12 303	37 799	0	-25 496
Delegação Cascais	67 672	20 000	87 672	67 879	766	19 027
Delegação Loures	57 767	18 315	76 082	57 510	0	18 572
Delegação Lourinhã	1 703	0	1 703	1 627	0	77
Delegação Mafra	10 675	15 005	25 680	31 125	289	-5 734
Delegação Moita	5 729	85	5 814	8 271	0	-2 457
Delegação Montijo	12 328	0	12 328	6 256	0	6 072
Delegação Oeiras	55 457	5 130	60 587	47 056	797	12 734
Delegação Peniche	1 981	0	1 981	0	0	1 981
Delegação Rio Maior	2 473	0	2 473	6 151	0	-3 677
Delegação Seixal	20 480	624	21 104	23 318	341	-2 555
Delegação Sesimbra	5 338	2	5 339	19 369	0	-14 030
Delegação Sintra	52 517	1 595	54 112	37 996	0	16 116
Delegação Torres Vedras	11 521	0	11 521	29 301	0	-17 780
Delegação Vila Franca de Xira	16 618	0	16 618	47 424	159	-30 965
Totais	419 975	70 502	490 477	535 538	2 967	-48 028

O somatório das delegações apresenta um saldo orçamental de -48.028 €, o que se traduz num desvio favorável face ao valor orçamentado que foi de -131.020 €. Para isto contribuiu essencialmente o desvio favorável nas despesas correntes conforme representado no quadro anterior.



A análise do quadro precedente permite-nos concluir que das 22 Delegações, **10 Delegações** apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de 142.328 €**. As restantes **12 Delegações** apresentam um **saldo positivo de 94.300 €**.

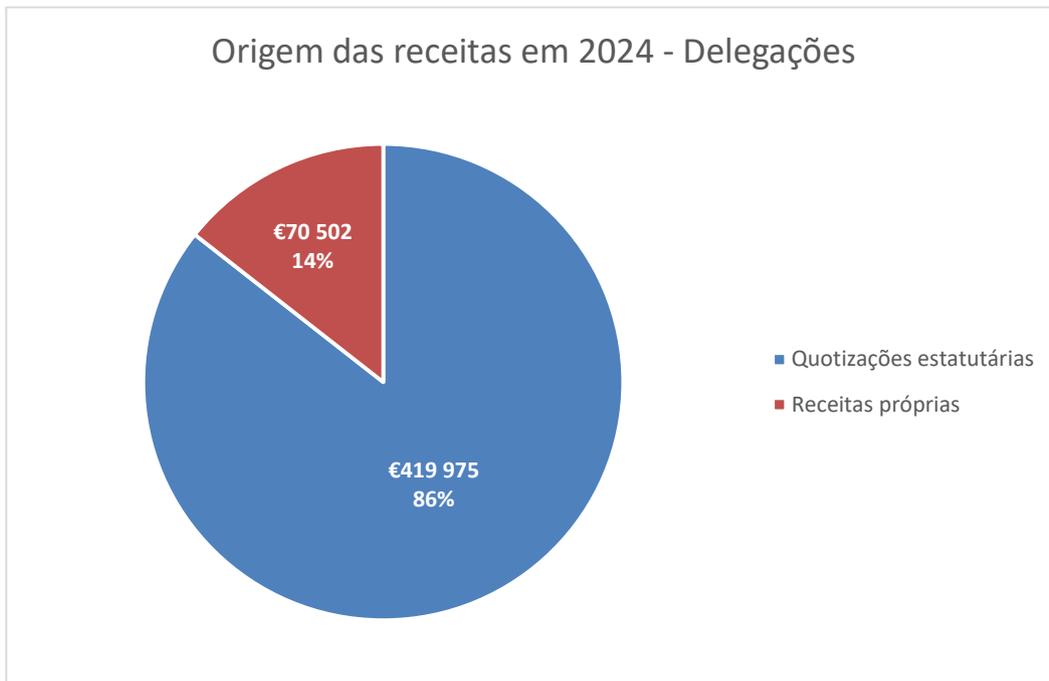
A execução orçamental de 2024 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

No quadro seguinte identificam-se os desvios das receitas em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Receitas Estatutárias	447 124	419 975	-27 149	-6,07%
Quotizações estatutárias	447 124	419 975	-27 149	-6,07%
Receita da formação contínua	0	20	20	0,00%
Formação contínua	0	20	20	0,00%
Subsídios	52 400	70 228	17 828	34,02%
Subsídios do Estado e outros entes públicos	52 400	70 228	17 828	34,02%
Outras receitas	30	254	224	746,00%
Serviços de apoio a advogados	30	254	224	746,00%
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	499 554	490 477	-9 077	-1,82%

É a seguinte a origem das receitas:



Despesas correntes

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	287 746	277 722	-10 024	-3,48%
Remunerações do pessoal e benefícios	225 496	218 296	-7 200	-3,19%
Encargos sobre remunerações	44 779	42 306	-2 472	-5,52%
Seguro de acidentes de trabalho	1 607	1 310	-297	-18,48%
Seguro de saúde grupo	11 625	11 625	0	0,00%
Medicina, higiene e segurança	1 524	1 500	-24	-1,56%
Formação profissional	2 474	2 443	-30	-1,22%

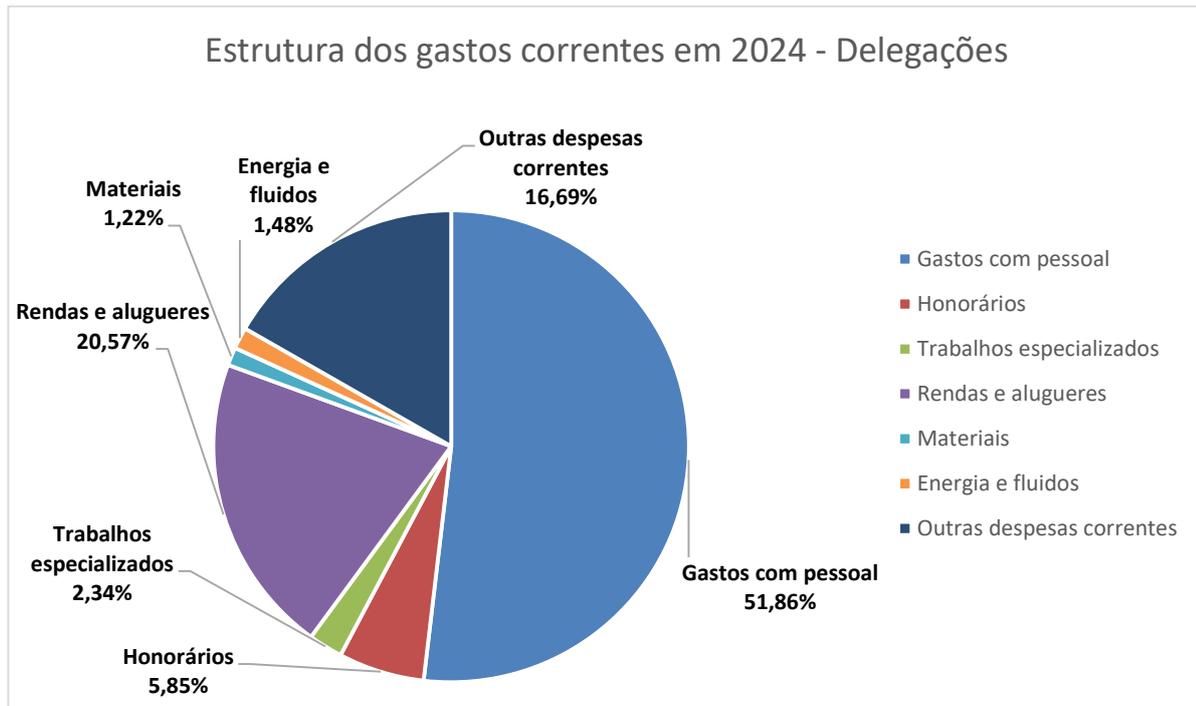


Refeições por conveniência de serviço	36	37	0	0,03%
Outras despesas com pessoal	205	205	-1	-0,26%
Despesas correntes	333 581	257 816	-75 765	-22,71%
Honorários	38 414	31 324	-7 090	-18,46%
Trabalhos especializados	16 413	12 513	-3 901	-23,76%
Rendas e alugueres	114 134	110 157	-3 976	-3,48%
Comunicação	15 933	12 499	-3 434	-21,55%
Conservação e reparação	13 985	9 189	-4 796	-34,29%
Limpeza, higiene e conforto	17 164	12 830	-4 335	-25,25%
Outras despesas correntes (*)	117 537	69 304	-48 234	-41,04%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	621 327	535 538	-85 789	-13,81%

As Outras despesas correntes (*) são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	1 291	143	-1 148	-88,94%
Vigilância e segurança	1 775	1 635	-139	-7,85%
Serviços bancários	1 135	565	-570	-50,19%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 515	726	-788	-52,04%
Livros e documentação técnica	882	56	-826	-93,66%
Material de escritório e consumíveis de informática	8 106	3 001	-5 105	-62,98%
Artigos para oferta	4 248	535	-3 713	-87,40%
Ornamentação e decoração	1 639	499	-1 140	-69,56%
Jornais e revistas	460	110	-350	-76,09%
Eletricidade	7 977	6 224	-1 753	-21,98%
Água	2 919	1 696	-1 223	-41,90%
Deslocações, estadas e transportes	61 566	44 557	-17 009	-27,63%
Aluguer de espaços para eventos	2 114	600	-1 514	-71,62%
Aluguer de equipamento + Viatura	1 798	1 007	-790	-43,96%
Seguros	765	764	-1	-0,10%
Águas, cafés e outros	10 240	2 835	-7 405	-72,32%
Impostos	3 946	3 295	-651	-16,49%
Outros	5 164	1 055	-4 109	-79,57%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	117 537	69 304	-48 234	-41,04%

As despesas correntes das Delegações repartem-se da seguinte forma:



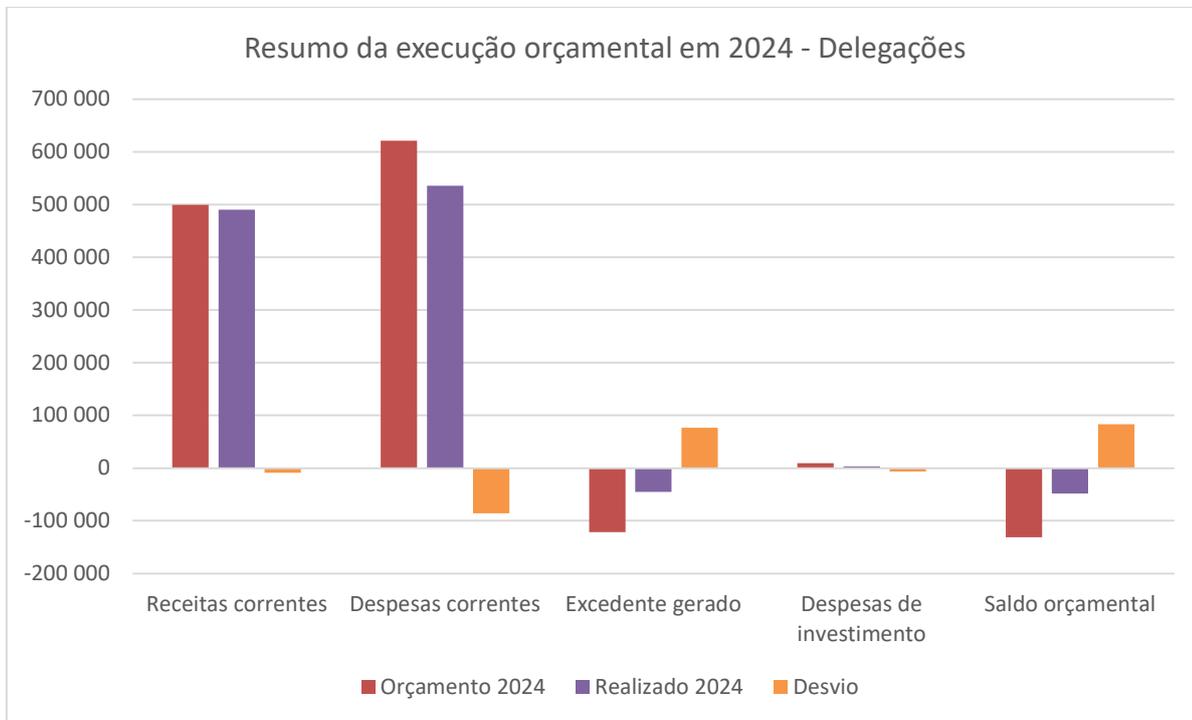
Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, apresentam um desvio é favorável de 67,91 %, como se pode constatar no quadro seguinte:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	4 587	1 904	-2 683	-58,49%
Programas de informática	850	0	-850	-100,00%
Mobiliário	809	258	-551	-68,11%
Equipamento diverso	3 000	805	-2 195	-73,17%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	9 246	2 967	-6 279	-67,91%



Resumo da execução orçamental de 2024:





Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2024

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

O orçamento do Conselho de Deontologia de Lisboa para o ano 2024, foi aprovado em reunião plenária do Conselho de 21.09.2023 e, subsequentemente, aprovado em Assembleia Regional de 27.09.2023.

Ao orçamento das **receitas** corresponde a verba de **1.000 €** e ao orçamento das despesas **correntes e de despesas de investimento** a verba de **1.033.316 €**.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	1 000	216	-784	-78,40%
Despesas correntes	1 029 316	773 119	-256 198	-24,89%
Excedente gerado	-1 028 316	-772 903	255 414	-24,84%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	4 000	0	-4 000	-100%
Saldo orçamental	-1 032 316	-772 903	259 414	-25,13%



O saldo orçamental negativo no montante de -772.903 €, resulta da combinação do desvio desfavorável de 78,40% nas receitas correntes e dos desvios favoráveis de 24,89% e 100,00% nas despesas correntes e nas despesas de investimento respetivamente.

A execução orçamental de 2024 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

Receitas Correntes

Em 2024 as receitas realizadas correspondem apenas a serviços de apoio a advogados, na sua grande maioria emissão de certidões, no valor de 216,00 €.

Despesas Correntes

As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho de Deontologia de Lisboa distribuíram-se pelas seguintes rubricas em que na sua generalidade apresentam desvios favoráveis:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	639 373	478 794	-160 579	-25,12%
Remunerações do pessoal e benefícios	515 179	387 961	-127 218	-24,69%
Encargos sobre remunerações	107 522	80 229	-27 293	-25,38%
Seguro de acidentes de trabalho	5 203	1 643	-3 560	-68,43%
Seguro de saúde grupo	8 554	8 554	0	0,00%
Medicina, higiene e segurança	415	408	-7	-1,76%
Formação profissional	2 500	0	-2 500	-100,00%
Despesas correntes	389 943	294 325	-95 619	-24,52%
Honorários	138 618	122 645	-15 972	-11,52%



Trabalhos especializados	68 762	39 731	-29 032	-42,22%
Rendas e alugueres	52 057	52 057	0	0,00%
Comunicação	21 630	22 114	484	2,24%
Conservação e reparação	30 096	14 461	-15 635	-51,95%
Limpeza, higiene e conforto	6 968	5 313	-1 655	-23,75%
Outras despesas correntes (*)	71 812	38 004	-33 808	-47,08%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	1 029 316	773 119	-256 198	-24,89%

Os gastos com pessoal apresentam um desvio favorável de 25%, o que se deve, por um lado, ao facto de não se ter feito a contratação que estava prevista, e, por outro lado a formação realizada não ter implicado custos.

Detalhando as Outras despesas correntes (*) as mesmas são constituídas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Divulgação institucional e obrigatória	8 000	599	-7 402	-92,52%
Vigilância e segurança	7 934	6 211	-1 723	-21,72%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400	128	-272	-67,99%
Livros e documentação técnica	200	0	-200	-100,00%
Material de escritório e consumíveis de informática	8 500	3 146	-5 354	-62,98%
Artigos para oferta	3 300	442	-2 858	-86,60%
Ornamentação e decoração	100	64	-36	-36,25%
Eletricidade	3 000	1 538	-1 462	-48,73%
Água	600	455	-145	-24,24%
Deslocações, estadas e transportes	27 775	22 417	-5 358	-19,29%
Seguros	1 000	961	-39	-3,91%
Águas, cafés e outros	8 953	1 315	-7 639	-85,32%
Impostos	750	575	-175	-23,30%
Juros suportados, custas e coimas	800	0	-800	-100,00%
Outros	500	154	-346	-69,25%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAIS	71 812	38 004	-33 808	-47,08%



As rubricas de despesas correntes com maior relevância na execução orçamental, foram as seguintes:

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – 5 Advogados – que colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa no âmbito da instrução dos processos.

O desvio nesta rubrica no valor de 15.972,00 € (12%) deve-se ao facto de um prestador de serviços ter cessado funções, e não ter ocorrido a sua substituição.

Trabalhos especializados:

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de 39.731 €, apresenta um desvio favorável de 29.032 € (42,22 %), respeitam às seguintes sub rubricas:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Valor	%
Acesso a base de dados	1 498	1 353	-145	-9,69%
Trabalhos tipográficos	7 500	1 279	-6 221	-82,94%
Transcrições	5 500	563	-4 937	-89,77%
Gestão de arquivo	7 613	4 517	-3 096	-40,67%
Licenças temporárias	6 310	3 102	-3 208	-50,85%
Serviços Jurídicos	3 679	0	-3 679	-100,00%
Serviços de estafeta	23 600	20 055	-3 545	-15,02%
Assistência informática	13 063	8 862	-4 201	-32,16%
TOTAL	68 762	39 731	-29 032	-42,22%

Rendas e alugueres:

Esta rubrica, no valor de 52.057 €, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa, cujo valor mensal é de € 4.560,04 €.



Comunicação:

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de 22.114 €, apresentando um desvio desfavorável de 484 € (2,24 %).

Nesta rubrica destacam-se os portes de correio no valor de 20.618 €.

Conservação e reparação:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 15.635 € (51,95 %), e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de 15,45 % e 70,60 %, respetivamente.

A notar que as obras de manutenção de maior dimensão nomeadamente, pinturas das paredes e portas foram concluídas no final do ano 2023, e tendo apenas o afagamento e enceramento ocorrido em 2024.

Limpeza, higiene e conforto:

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de 1.655 € (23,75 %), e respeita a i) material de limpeza e higiene e ii) serviços de limpeza, higiene e conforto realizados no decorrer do ano, verificando-se em cada um destes itens um desvio favorável de 17,17 % e 29,92% respetivamente.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:



Divulgação Obrigatória:

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornal diário, o que em 2024 atingiu o valor de 599 €, representando um desvio favorável de 7.402 € (92,52 %).

Em 2024, realizaram-se 35 publicações obrigatórias em Diário da República.

Vigilância e segurança:

Refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por empresa externa que totalizou a quantia de 6.211 €, apresentando um desvio favorável de 1.723 € (21,72 %).

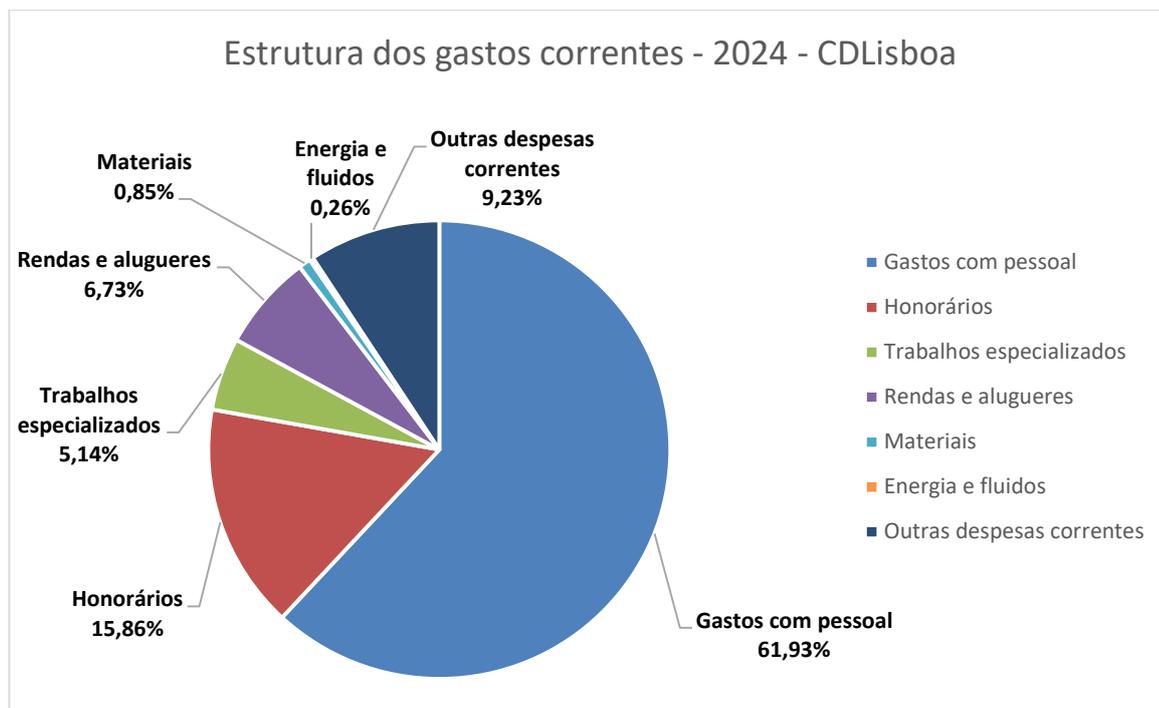
Material de Escritório e Consumíveis de Informática:

Rúbrica com o valor de 3.146 €, com desvio favorável de 5.354 € (62,98 %), refere-se ao material de escritório (canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

Deslocações, estadas e transportes:

Rúbrica no valor de 22.417 € com um desvio favorável de 5.358 € (19,29 %), referente às deslocações e refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho, e também das III Jornadas da Deontologia realizadas no Porto e da XIII Convenção das Delegações, que decorreu na Madeira (Funchal) .

As despesas correntes do Conselho de Deontologia de Lisboa apresentam a estrutura seguinte:



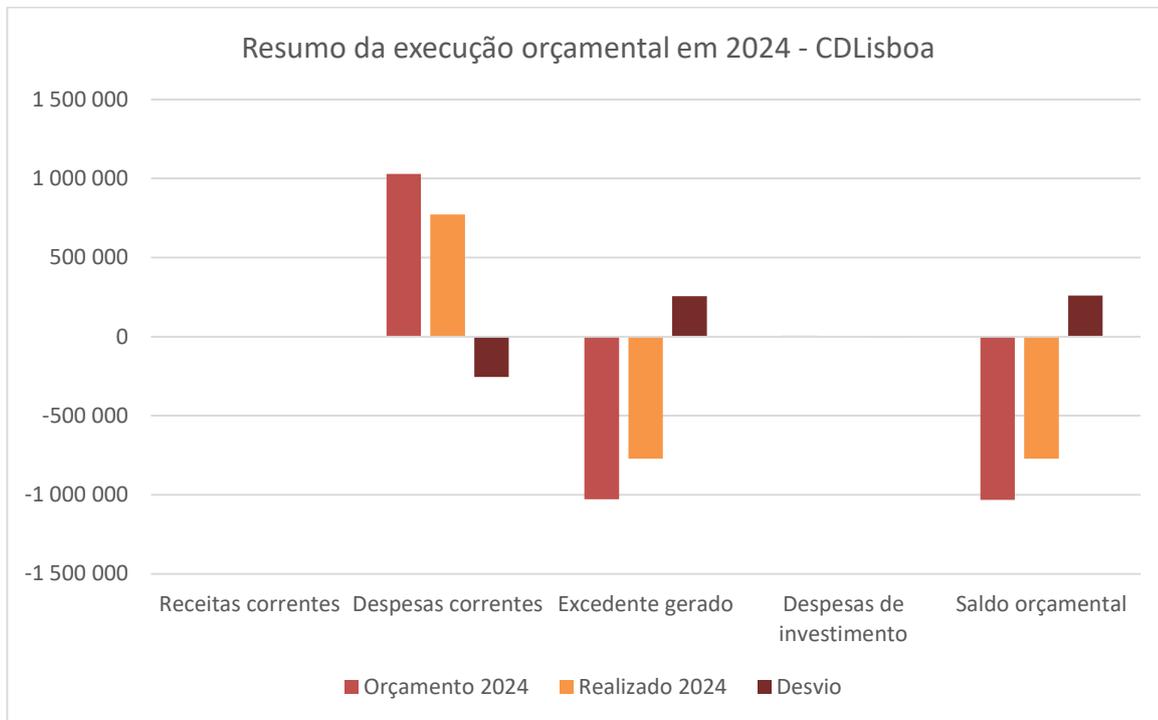
Despesas de Investimento

Em 2024 não foram realizadas quaisquer despesas de investimento.

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	2 200	0	-2 200	-100,00%
Mobiliário	1 000	0	-1 000	-100,00%
Equipamento diverso	800	0	-800	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	4 000	0	-4 000	-100,00%



Resumo da execução orçamental de 2024:





CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes (*)	3 736 426	3 725 353	-11 073	-0,30%
Despesas correntes	4 433 458	3 936 288	-497 169	-11,21%
Excedente gerado	-697 032	-210 936	486 096	-69,74%
Receitas de investimento	0	0	0	0%
Despesas de investimento	75 746	16 587	-59 159	-78,10%
Saldo orçamental antes de saldo de gerência	-772 778	-227 523	545 255	-70,56%
Saldo de gerência anterior	772 778	227 523	-545 255	-70,56%
Saldo orçamental	0	0	0	0%

(*) Exclui saldo de gerência anterior

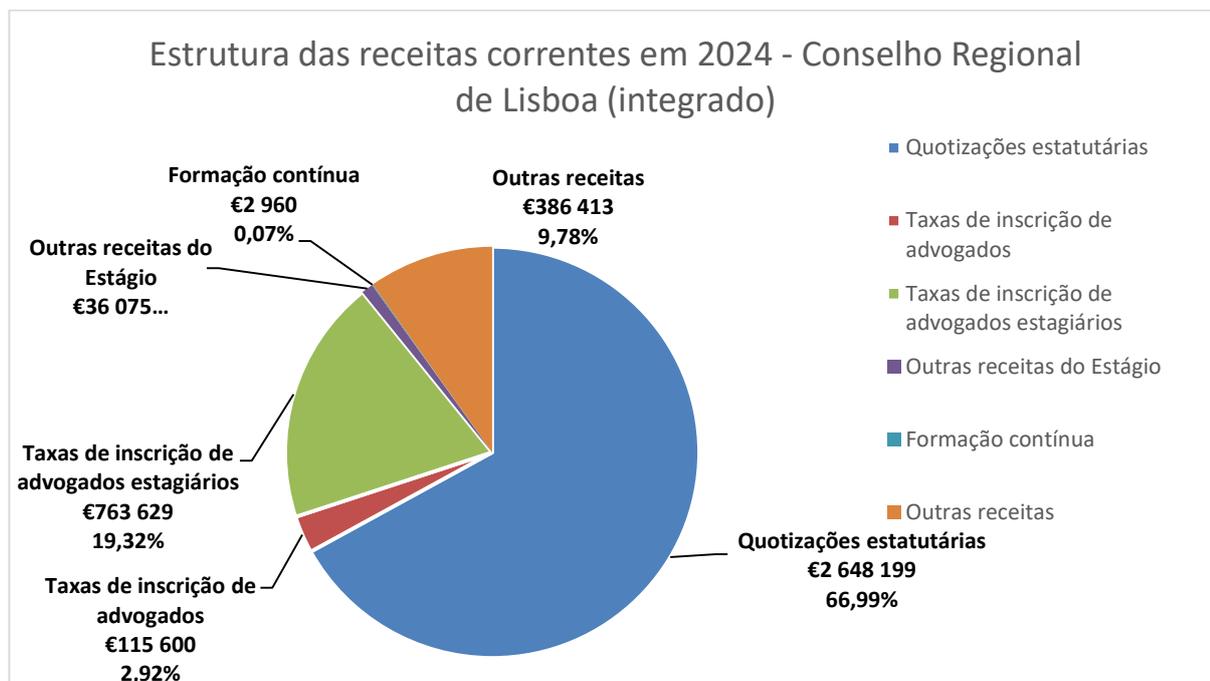
As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

O desempenho dos diversos órgãos aqui considerados apresenta um **saldo de execução orçamental global de -227.523 €, antes da utilização do saldo de gerência anterior**, este desvio é favorável em **545.255 € (70,56%)** conforme se pode observar no quadro acima.

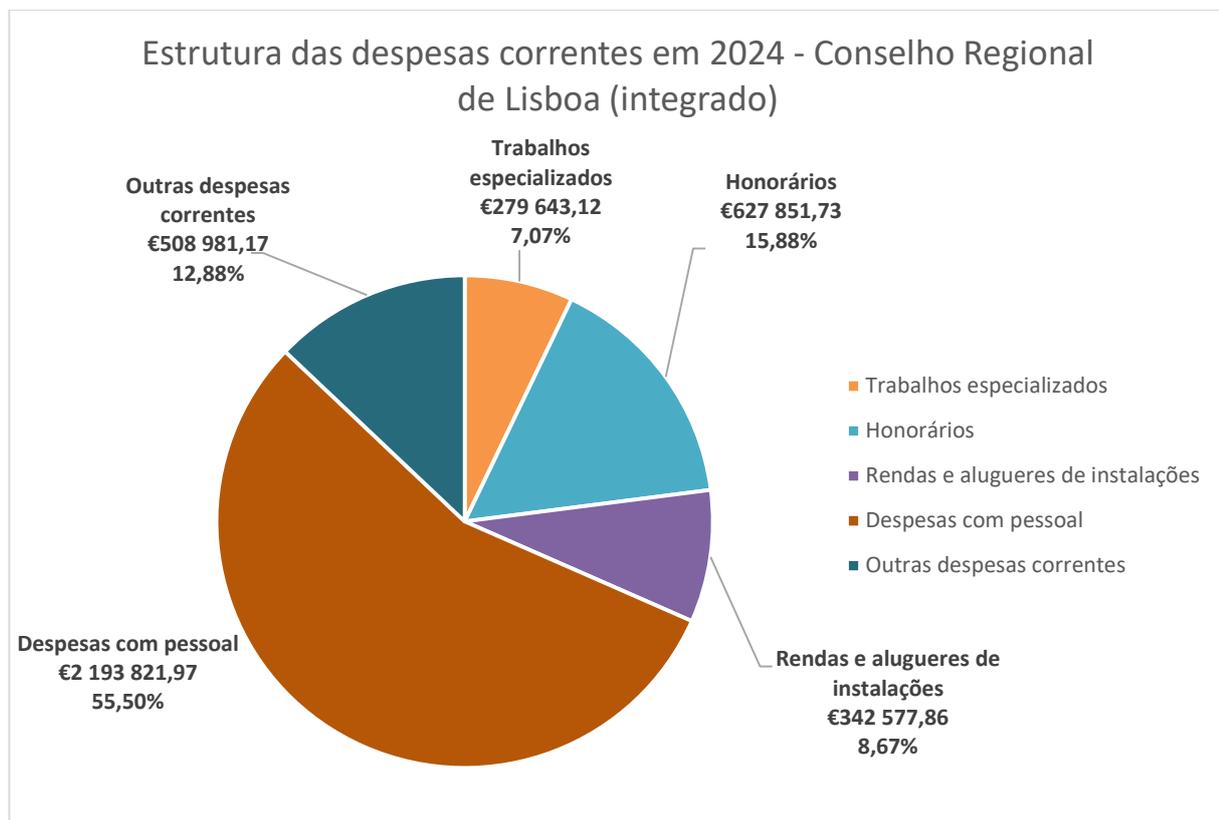
Note-se no final do ano, e como previsto, este **montante foi coberto pelo saldo de gerência anterior**.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL							
Descrição		CRLisboa	Deontologia	Delegações	Sub Total	Saldo gerência anterior	Total
Receitas	Orçamento 2024	3 235 872	1 000	499 554	3 736 426	772 778	4 509 204
	Realizado 2024	3 234 660	216	490 477	3 725 353	227 523	3 952 876
	Desvio	-1 212	-784	-9 077	-11 073	-545 255	-556 328
Despesas	Orçamento 2024	2 845 314	1 033 316	630 573	4 509 204		4 509 204
	Realizado 2024	2 641 252	773 119	538 505	3 952 876		3 952 876
	Desvio	-204 062	-260 198	-92 068	-556 328		-556 328
Saldo	Orçamento 2024	390 558	-1 032 316	-131 020	-772 778	772 778	0
	Realizado 2024	593 408	-772 903	-48 028	-227 523	227 523	0
	Desvio	202 850	259 414	82 991	545 255	-545 255	0

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:



As **despesas correntes** totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:



Relativamente às **despesas de investimento** do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

Descrição	Orçamento 2024	Realizado 2024	Desvio	
			Valor	%
Equipamento de informática	13 698	8 815	-4 883	-35,65%
Programas de informática	24 781	0	-24 781	-100,00%
Mobiliário	3 809	2 244	-1 565	-41,09%
Equipamento diverso	13 459	5 528	-7 930	-58,92%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	75 746	16 587	-59 159	-78,10%

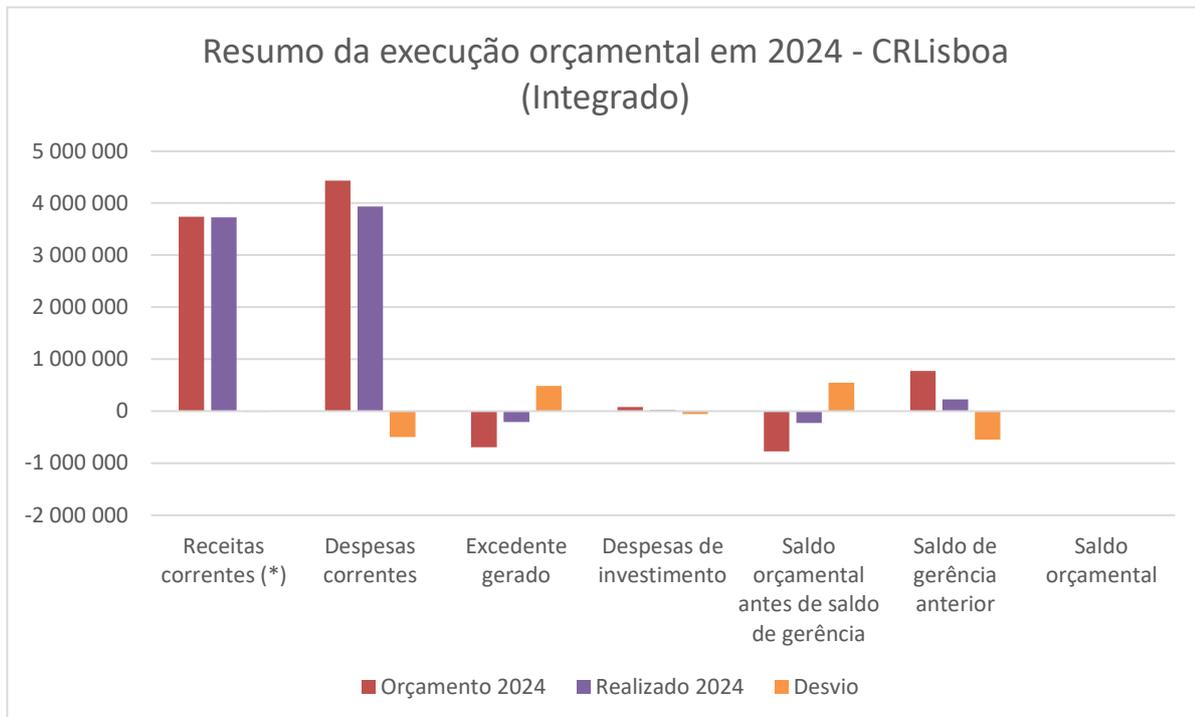


Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:





Resumo da execução orçamental de 2024:



(*) Exclui saldo de gerência anterior



Lisboa, 14 de fevereiro de 2025

Vogal-Tesoureiro

Paulo Brandão

Secretária-Geral

Ana Dias

Chefe dos Serviços Financeiros

Paula Bôcas

Contabilista Certificada

Filipa Xavier de Basto



ANEXOS:

- Mapa da execução orçamental ano 2024 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- Mapa da execução orçamental ano 2024 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- Mapa da execução orçamental ano 2024 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- Mapa da execução orçamental ano de 2024 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
-----------	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	1 196 545,62	1 022 482,74	-174 062,88
Trabalhos especializados	333 809,27	279 643,12	-54 166,15
Divulgação institucional e obrigatória	35 279,74	26 725,38	-8 554,36
Vigilância e segurança	31 341,36	30 532,63	-808,73
Honorários	705 768,74	627 851,73	-77 917,01
Comissões	250,00	11,57	-238,43
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	39 702,58	34 747,71	-4 954,87
Conservação e reparação - serviços de manutenção	46 759,13	20 507,04	-26 252,09
Serviços bancários	3 634,80	2 463,56	-1 171,24
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	87 260,32	48 962,84	-38 297,48
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 420,88	2 413,76	-2 007,12
Livros e documentação técnica	1 281,77	55,90	-1 225,87
Material de escritório e consumíveis de informática	34 629,57	17 075,73	-17 553,84
Artigos para oferta	13 547,76	4 840,36	-8 707,40
Ornamentação e decoração	2 208,58	740,93	-1 467,65
Material de limpeza e higiene	22 393,76	18 002,16	-4 391,60
Jornais e revistas	8 778,00	5 834,00	-2 944,00
Energia e fluidos	36 995,58	26 674,17	-10 321,41
Eletricidade	28 976,65	21 107,33	-7 869,32
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	8 018,93	5 566,84	-2 452,09
Deslocações, estadas e transportes	124 841,29	94 322,83	-30 518,46
Deslocações e estadas de pessoal	4 097,61	2 536,41	-1 561,20
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	59 768,58	48 847,91	-10 920,67
Deslocações e estadas de outras entidades	1 360,90	713,10	-647,80
Transporte de mercadorias e outros materiais	801,70	509,49	-292,21
Portagens e estacionamento	2 222,50	878,10	-1 344,40
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	51 967,00	39 048,81	-12 918,19
Refeições com entidades terceiras	4 623,00	1 789,01	-2 833,99
Serviços diversos	593 948,21	528 396,84	-65 551,37
Rendas e alugueres de instalações	353 393,16	342 577,86	-10 815,30
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	20 928,38	14 955,97	-5 972,41
Aluguer de equipamento + Viatura	2 297,56	1 111,31	-1 186,25
Comunicação	81 508,71	77 214,02	-4 294,69
Seguros	4 764,92	4 620,81	-144,11
Contencioso e notariado	100,00	31,98	-68,02
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	51 490,04	40 922,04	-10 568,00



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Águas, cafés e outros	79 465,44	46 962,85	-32 502,59
Subtotal	2 039 591,02	1 720 839,42	-318 751,60

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	2 368 193,10	2 193 821,97	-174 371,13
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	1 895 797,55	1 758 802,31	-136 995,24
Ordenados e salários	1 285 102,51	1 187 315,70	-97 786,81
Subsídio de férias	125 122,74	119 681,93	-5 440,81
Subsídio de natal	124 301,01	116 868,67	-7 432,34
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	72 844,24	70 464,81	-2 379,43
Isenção de horário de trabalho	100 833,20	98 508,74	-2 324,46
Trabalho suplementar	21 070,96	12 893,88	-8 177,08
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	147 248,97	136 798,11	-10 450,86
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	1 320,03	1 320,00	-0,03
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 447,18	1 430,05	-17,13
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	1 322,39	1 322,39	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	15 184,32	12 198,03	-2 986,29
Encargos sobre remunerações	394 475,69	365 193,59	-29 282,10
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	14 047,46	8 514,82	-5 532,64
Seguro de saúde grupo	50 399,89	50 399,89	0,00
Medicina, higiene e segurança	3 124,40	3 094,00	-30,40
Formação profissional	9 253,92	6 723,70	-2 530,22
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	889,12	889,13	0,01
Outras despesas com pessoal	205,07	204,53	-0,54
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	205,07	204,53	-0,54



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outras despesas	25 673,77	21 627,07	-4 046,70
Impostos	9 695,64	14 460,65	4 765,01
Donativos	200,00	0,00	-200,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	0,00	-500,00
Inscrição em eventos	1 310,00	1 310,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	3 096,00	1 734,00	-1 362,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	6 868,20	2 172,99	-4 695,21
Compras (artigos destinados a venda)	4 003,93	1 949,43	-2 054,50
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	4 433 457,89	3 936 288,46	-497 169,43

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 657 795,97	3 563 502,71	-94 293,26
Quotizações estatutárias	2 783 712,91	2 614 690,18	-169 022,73
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	2 783 712,91	2 323 854,48	-459 858,43
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	290 835,70	290 835,70
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	134 499,06	33 508,67	-100 990,39
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	85 084,00	115 599,85	30 515,85
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	654 500,00	799 704,01	145 204,01
Taxas de inscrição de advogados estagiários	617 500,00	763 629,01	146 129,01
Repetições e revisões de testes e provas	12 000,00	14 475,00	2 475,00
Outras receitas do Estágio	25 000,00	21 600,00	-3 400,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	2 400,00	2 960,00	560,00
Formação contínua	2 400,00	2 960,00	560,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	52 600,00	70 722,74	18 122,74
Subsídios do Estado e outros entes públicos	52 600,00	70 722,74	18 122,74
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	796 408,24	315 690,40	-480 717,84
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	18 200,00	3 004,88	-15 195,12
Serviços de apoio a advogados	3 030,00	2 798,60	-231,40
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400,00	59 079,79	56 679,79
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	22 296,39	22 296,39



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA**

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	987,50	987,50
Saldo de Gerencia Anterior	772 778,24	227 523,24	-545 255,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	4 509 204,21	3 952 875,85	-556 328,36
EXCEDENTE GERADO	75 746,32	16 587,39	-59 158,93

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	13 698,15	8 815,17	-4 882,98
Programas de informática	24 780,50	0,00	-24 780,50
Mobiliário	3 809,00	2 244,04	-1 564,96
Equipamento diverso	13 458,67	5 528,18	-7 930,49
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	75 746,32	16 587,39	-59 158,93

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	0,00	0,00	0,00
--------------------	-------------	-------------	-------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
-----------	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	870 123,21	783 467,39	-86 655,82
Trabalhos especializados	248 633,57	227 399,76	-21 233,81
Divulgação institucional e obrigatória	25 989,22	25 984,20	-5,02
Vigilância e segurança	21 633,35	22 686,93	1 053,58
Honorários	528 736,69	473 882,20	-54 854,49
Comissões	250,00	11,57	-238,43
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	24 829,92	24 477,97	-351,95
Conservação e reparação - serviços de manutenção	17 550,46	7 126,49	-10 423,97
Serviços bancários	2 500,00	1 898,27	-601,73
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	51 946,98	35 861,88	-16 085,10
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 506,14	1 559,30	-946,84
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	18 023,61	10 928,54	-7 095,07
Artigos para oferta	6 000,00	3 863,10	-2 136,90
Ornamentação e decoração	469,79	178,35	-291,44
Material de limpeza e higiene	16 429,44	13 608,59	-2 820,85
Jornais e revistas	8 318,00	5 724,00	-2 594,00
Energia e fluidos	22 500,00	16 761,74	-5 738,26
Eletricidade	18 000,00	13 345,47	-4 654,53
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	4 500,00	3 416,27	-1 083,73
Deslocações, estadas e transportes	35 499,83	27 348,39	-8 151,44
Deslocações e estadas de pessoal	1 485,91	960,03	-525,88
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	18 849,99	17 379,42	-1 470,57
Deslocações e estadas de outras entidades	735,90	713,10	-22,80
Transporte de mercadorias e outros materiais	642,80	500,59	-142,21
Portagens e estacionamento	1 008,20	603,50	-404,70
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	11 577,03	6 395,74	-5 181,29
Refeições com entidades terceiras	1 200,00	796,01	-403,99
Serviços diversos	347 156,70	310 338,76	-36 817,94
Rendas e alugueres de instalações	187 202,29	180 363,35	-6 838,94
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	18 814,36	14 355,97	-4 458,39
Aluguer de equipamento + Viatura	500,00	103,95	-396,05
Comunicação	43 946,08	42 601,30	-1 344,78
Seguros	3 000,00	2 895,73	-104,27
Contencioso e notariado	100,00	31,98	-68,02
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Limpeza, higiene e conforto	33 322,02	27 173,01	-6 149,01
Águas, cafés e outros	60 271,95	42 813,47	-17 458,48
Subtotal	1 327 226,72	1 173 778,16	-153 448,56

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	1 441 073,65	1 437 305,46	-3 768,19
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	1 155 121,95	1 152 544,82	-2 577,13
Ordenados e salários	769 804,41	767 936,91	-1 867,50
Subsídio de férias	77 300,76	77 300,76	0,00
Subsídio de natal	77 326,30	77 326,30	0,00
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	43 123,31	43 042,69	-80,62
Isenção de horário de trabalho	89 999,83	89 999,83	0,00
Trabalho suplementar	10 400,11	10 129,36	-270,75
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	80 900,35	80 602,09	-298,26
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	144,02	143,99	-0,03
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	1 255,78	1 238,65	-17,13
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	1 071,00	1 071,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	3 796,08	3 753,24	-42,84
Encargos sobre remunerações	242 174,87	242 658,33	483,46
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	7 237,47	5 562,20	-1 675,27
Seguro de saúde grupo	30 221,23	30 221,23	0,00
Medicina, higiene e segurança	1 185,10	1 185,85	0,75
Formação profissional	4 280,40	4 280,40	0,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	852,63	852,63	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Preventivo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	14 513,93	16 548,12	2 034,19
Impostos	5 000,00	10 590,45	5 590,45
Donativos	200,00	0,00	-200,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	500,00	0,00	-500,00
Inscrição em eventos	1 310,00	1 310,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	2 296,00	1 734,00	-562,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	1 204,00	964,24	-239,76
Compras (artigos destinados a venda)	4 003,93	1 949,43	-2 054,50
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	2 782 814,30	2 627 631,74	-155 182,56

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	3 210 672,13	3 143 527,56	-67 144,57
Quotizações estatutárias	2 336 589,07	2 194 715,03	-141 874,04
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	2 336 589,07	1 950 593,75	-385 995,32
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	244 121,28	244 121,28
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	134 499,06	33 508,67	-100 990,39
Complicação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	85 084,00	115 599,85	30 515,85
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	654 500,00	799 704,01	145 204,01
Taxas de inscrição de advogados estagiários	617 500,00	763 629,01	146 129,01
Repetições e revisões de testes e provas	12 000,00	14 475,00	2 475,00
Outras receitas do Estágio	25 000,00	21 600,00	-3 400,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	2 400,00	2 940,00	540,00
Formação contínua	2 400,00	2 940,00	540,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	200,00	495,00	295,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	200,00	495,00	295,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	22 600,00	87 697,36	65 097,36
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	18 200,00	3 004,88	-15 195,12
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	2 328,80	328,80
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	2 400,00	59 079,79	56 679,79



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	22 296,39	22 296,39
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	987,50	987,50
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	3 235 872,13	3 234 659,92	-1 212,21
EXCEDENTE GERADO	453 057,83	607 028,18	153 970,35

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	6 910,83	6 910,83	0,00
Programas de informática	23 930,50	0,00	-23 930,50
Mobiliário	2 000,00	1 986,04	-13,96
Equipamento diverso	9 658,67	4 723,31	-4 935,36
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	62 500,00	13 620,18	-48 879,82

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	390 557,83	593 408,00	202 850,17
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
-----------	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	253 409,69	183 645,83	-69 763,86
Trabalhos especializados	68 762,35	39 730,59	-29 031,76
Divulgação institucional e obrigatória	8 000,00	598,50	-7 401,50
Vigilância e segurança	7 933,50	6 210,51	-1 722,99
Honorários	138 617,64	122 645,18	-15 972,46
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	10 179,39	8 606,25	-1 573,14
Conservação e reparação - serviços de manutenção	19 916,81	5 854,80	-14 062,01
Serviços bancários	0,00	0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	15 872,21	6 573,58	-9 298,63
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	400,00	128,05	-271,95
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	8 500,00	3 146,28	-5 353,72
Artigos para oferta	3 300,00	442,25	-2 857,75
Ornamentação e decoração	100,00	63,75	-36,25
Material de limpeza e higiene	3 372,21	2 793,25	-578,96
Jornais e revistas	0,00	0,00	0,00
Energia e fluidos	3 600,00	1 992,73	-1 607,27
Eletricidade	3 000,00	1 538,14	-1 461,86
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	600,00	454,59	-145,41
Deslocações, estadas e transportes	27 775,00	22 416,99	-5 358,01
Deslocações e estadas de pessoal	1 375,00	1 333,75	-41,25
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	5 100,00	4 226,46	-873,54
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
Portagens e estacionamento	500,00	125,70	-374,30
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	20 200,00	16 731,08	-3 468,92
Refeições com entidades terceiras	600,00	0,00	-600,00
Serviços diversos	87 236,34	78 966,43	-8 269,91
Rendas e alugueres de instalações	52 057,11	52 057,11	0,00
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura	0,00	0,00	0,00
Comunicação	21 630,00	22 114,03	484,03
Seguros	1 000,00	960,93	-39,07
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	3 595,89	2 519,83	-1 076,06



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Águas, cafés e outros	8 953,34	1 314,53	-7 638,81
Subtotal	387 893,24	293 595,56	-94 297,68

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	639 373,21	478 794,24	-160 578,97
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	515 179,17	387 961,20	-127 217,97
Ordenados e salários	365 562,22	272 094,37	-93 467,85
Subsídio de férias	32 785,58	27 641,82	-5 143,76
Subsídio de natal	32 833,67	25 841,03	-6 992,64
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	15 906,24	14 390,40	-1 515,84
Isenção de horário de trabalho	10 833,37	8 508,91	-2 324,46
Trabalho suplementar	8 000,00	1 084,16	-6 915,84
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	36 982,44	29 068,31	-7 914,13
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	696,01	696,01	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	191,40	191,40	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	11 388,24	8 444,79	-2 943,45
Encargos sobre remunerações	107 522,29	80 228,98	-27 293,31
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5 202,94	1 642,55	-3 560,39
Seguro de saúde grupo	8 553,66	8 553,66	0,00
Medicina, higiene e segurança	415,15	407,85	-7,30
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00
Preventivo	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Outras despesas	2 050,00	729,02	-1 320,98
Impostos	750,00	575,27	-174,73
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	800,00	0,00	-800,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	500,00	153,75	-346,25
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	1 029 316,45	773 118,82	-256 197,63

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	0,00	0,00	0,00
Quotizações estatutárias	0,00	0,00	0,00
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	0,00	0,00
Formação contínua	0,00	0,00	0,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	1 000,00	216,00	-784,00
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços de apoio a advogados	1 000,00	216,00	-784,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho de Deontologia de Lisboa

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	1 000,00	216,00	-784,00
EXCEDENTE GERADO	-1 028 316,45	-772 902,82	255 413,63

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	2 200,00	0,00	-2 200,00
Programas de informática	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	800,00	0,00	-800,00
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	4 000,00	0,00	-4 000,00

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-1 032 316,45	-772 902,82	259 413,63
--------------------	----------------------	--------------------	-------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
-----------	-----------	-----------	--------

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	73 012,72	55 369,52	-17 643,20
Trabalhos especializados	16 413,35	12 512,77	-3 900,58
Divulgação institucional e obrigatória	1 290,52	142,68	-1 147,84
Vigilância e segurança	1 774,51	1 635,19	-139,32
Honorários	38 414,41	31 324,35	-7 090,06
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	4 693,27	1 663,49	-3 029,78
Conservação e reparação - serviços de manutenção	9 291,86	7 525,75	-1 766,11
Serviços bancários	1 134,80	565,29	-569,51
Encargos com cobrança de quotas	0,00	0,00	0,00
Materiais	19 441,13	6 527,38	-12 913,75
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 514,74	726,41	-788,33
Livros e documentação técnica	881,77	55,90	-825,87
Material de escritório e consumíveis de informática	8 105,96	3 000,91	-5 105,05
Artigos para oferta	4 247,76	535,01	-3 712,75
Ornamentação e decoração	1 638,79	498,83	-1 139,96
Material de limpeza e higiene	2 592,11	1 600,32	-991,79
Jornais e revistas	460,00	110,00	-350,00
Energia e fluidos	10 895,58	7 919,70	-2 975,88
Eletricidade	7 976,65	6 223,72	-1 752,93
Combustíveis	0,00	0,00	0,00
Água	2 918,93	1 695,98	-1 222,95
Deslocações, estadas e transportes	61 566,46	44 557,45	-17 009,01
Deslocações e estadas de pessoal	1 236,70	242,63	-994,07
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	35 818,59	27 242,03	-8 576,56
Deslocações e estadas de outras entidades	625,00	0,00	-625,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	158,90	8,90	-150,00
Portagens e estacionamento	714,30	148,90	-565,40
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	20 189,97	15 921,99	-4 267,98
Refeições com entidades terceiras	2 823,00	993,00	-1 830,00
Serviços diversos	159 555,17	139 091,65	-20 463,52
Rendas e alugueres de instalações	114 133,76	110 157,40	-3 976,36
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	2 114,02	600,00	-1 514,02
Aluguer de equipamento + Viatura	1 797,56	1 007,36	-790,20
Comunicação	15 932,63	12 498,69	-3 433,94
Seguros	764,92	764,15	-0,77
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Limpeza, higiene e conforto	14 572,13	11 229,20	-3 342,93
Águas, cafés e outros	10 240,15	2 834,85	-7 405,30
Subtotal	324 471,06	253 465,70	-71 005,36

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	287 746,24	277 722,27	-10 023,97
Remuneração e encargos de órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
Ordenados e salários	0,00	0,00	0,00
Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00
Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	0,00
Remunerações do pessoal e benefícios	225 496,43	218 296,29	-7 200,14
Ordenados e salários	149 735,88	147 284,42	-2 451,46
Subsídio de férias	15 036,40	14 739,35	-297,05
Subsídio de natal	14 141,04	13 701,34	-439,70
Prémio de Produtividade	0,00	0,00	0,00
Diuturnidades	13 814,69	13 031,72	-782,97
Isenção de horário de trabalho	0,00	0,00	0,00
Trabalho suplementar	2 670,85	1 680,36	-990,49
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	29 366,18	27 127,71	-2 238,47
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	0,00	0,00	0,00
Subsídio de transporte	480,00	480,00	0,00
Outros subsídios	0,00	0,00	0,00
Abonos para falhas	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos	251,39	251,39	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	44 778,53	42 306,28	-2 472,25
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 607,05	1 310,07	-296,98
Seguro de saúde grupo	11 625,00	11 625,00	0,00
Medicina, higiene e segurança	1 524,15	1 500,30	-23,85
Formação profissional	2 473,52	2 443,30	-30,22
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	36,49	36,50	0,01
Outras despesas com pessoal	205,07	204,53	-0,54
Fardamento de pessoal	0,00	0,00	0,00
Recrutamento e seleção	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Preventivo	205,07	204,53	-0,54
Outras despesas	9 109,84	4 349,93	-4 759,91
Impostos	3 945,64	3 294,93	-650,71
Donativos	0,00	0,00	0,00
Quotizações	0,00	0,00	0,00
Ofertas e amostras de inventários	0,00	0,00	0,00
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00
Juros suportados, custas e coimas	0,00	0,00	0,00
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	0,00	0,00	0,00
Outros	5 164,20	1 055,00	-4 109,20
Compras (artigos destinados a venda)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	621 327,14	535 537,90	-85 789,24

RECEITAS CORRENTES

Receitas Estatutárias	447 123,84	419 975,15	-27 148,69
Quotizações estatutárias	447 123,84	419 975,15	-27 148,69
<i>Quotizações estatutárias - ano corrente</i>	447 123,84	373 260,73	-73 863,11
<i>Quotizações estatutárias - anos anteriores</i>	0,00	46 714,42	46 714,42
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	0,00	0,00	0,00
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00
Receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00
Laudos	0,00	0,00	0,00
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	0,00	0,00	0,00
Receita da formação contínua	0,00	20,00	20,00
Formação contínua	0,00	20,00	20,00
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00
Subsídios	52 400,00	70 227,74	17 827,74
Subsídios do Estado e outros entes públicos	52 400,00	70 227,74	17 827,74
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias recebidas de outros órgãos OA	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	30,00	253,80	223,80
Cedência de espaços e serviços de logística	0,00	0,00	0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços de apoio a advogados	30,00	253,80	223,80
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	0,00	0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de Lisboa - Delegações (INTEGRADO)

Execução orçamental - 2024

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio
Receitas do Centro de Arbitragens	0,00	0,00	0,00
Publicidade	0,00	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Saldo de Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	499 553,84	490 476,69	-9 077,15
EXCEDENTE GERADO	-121 773,30	-45 061,21	76 712,09

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	4 587,32	1 904,34	-2 682,98
Programas de informática	850,00	0,00	-850,00
Mobiliário	809,00	258,00	-551,00
Equipamento diverso	3 000,00	804,87	-2 195,13
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00	0,00
Grandes reparações	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	9 246,32	2 967,21	-6 279,11

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-131 019,62	-48 028,42	82 991,20
--------------------	--------------------	-------------------	------------------